



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 21 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.358/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 189/2024  
b) Licitação Nº : 7/2024  
c) Modalidade : Inexigibilidade  
d) Data Homologação : 21/03/2024  
e) Objeto Homologado : AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL

FORNECEDOR: GUILHERME HENRIQUE CAMACHO DE OLIVEIRA - CPF: 092.323.319-93

Valor Total do Fornecedor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUXÍLIO MORADIA		MESES	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		MESES	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

Objeto: AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL

Fornecedor: GUILHERME HENRIQUE CAMACHO DE OLIVEIRA - CPF: 092.323.319-93

- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) RATIFICO nos termos do artigo 74 inciso I, da lei 14.133 / 2021, em conformidade com o processo administrativo nº 07/2024

Faxinal, 21 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017

Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR  
Decreto Municipal nº 11278/2023 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR  
Decreto Municipal nº 11279/2023 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR  
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2024

Assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EXERCÍCIO 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** conforme reunião realizada no dia 20 de Março de 2024, por unanimidade, após explanação dos dados financeiros pormenorizados, pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de Recursos Orçamentários da pasta da Saúde, referente as ações executadas no ano de dois mil e vinte e três.

Faxinal, 20 de Março de 2024.

**MOACIR COUTINHO**  
Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 11.279/2023 Institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

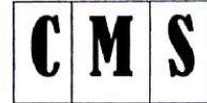


Digitalizado com CamScanner



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



### Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017  
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR  
Decreto Municipal nº 11278/2023 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR  
Decreto Municipal nº 11279/2023 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR  
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

### RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

Assunto: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), REFERENTE ANO 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 20 de Março de 2024, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de dois mil e vinte e três.

Faxinal, 20 de Março de 2024.

**MOACIR COUTINHO**

Presidente do CMS de Faxinal

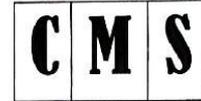
Decreto Municipal nº 11.279/2023 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner



Certificado Digital



### Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017  
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR  
Decreto Municipal nº 11278/2023 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR  
Decreto Municipal nº 11279/2023 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR  
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2024

Assunto: **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), REFERENTE AO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 20 de Março de 2024, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de dois mil e vinte e três.

Faxinal, 20 de Março de 2024.

**MOACIR COUTINHO**

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 11.279/2023 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner



Certificado  
Digital

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 065/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FATIMA APARECIDA DE MORAIS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem gozados do dia 01/03/2024 à 30/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 093/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MARIO FELIX MARTINS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 25/03/2024 à 23/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 089/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, a partir de 21 de março de 2024, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Vanderli Rafael de Lima	035.191.249-55	Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes	20 horas semanais Até 13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 20 de março de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

*Christiane*  
**CRISTIANE DO CARMO ALÍPIO**  
CPF 550 296 559-72  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA DE FAXINAL - PR